

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Terça-feira, 28 de
Setembro de 2021
SUPLEMENTO ONLINE

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Procon

ATO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 10/2021

A Secretária Executiva do PROCON CAMPOS DOS GOYTACAZES, no exercício de suas atribuições legais, com base no art. 4º da Lei Municipal nº 6.306/1996 e no artigo 4º do Decreto Municipal nº 165/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer LUTO OFICIAL de 03 dias em razão do falecimento da Servidora do PROCON CAMPOS DOS GOYTACAZES, Sra. **ANA MARIA PESSANHA RIBEIRO**, a partir do dia 28/09/2021.

Art. 2º - Suspender o expediente interno e atendimento ao público no âmbito do PROCON CAMPOS DOS GOYTACAZES, no dia 28/09/2021.

Art. 3º - Suspender os prazos processuais administrativos deste órgão no dia 28/09/21, retornando a contagem no primeiro dia útil seguinte.

Art. 4º - Esta Portaria e seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, RJ 28 de Setembro de 2021.

Priscilla Grace Nunes Januzzi Dauaire
Secretária Executiva do Procon -Mat.40.303

#CamposContraACovid

PRINCIPAIS SINTOMAS



Tosse



Febre



Dificuldade
de respirar



Falta de ar

EM CASOS MAIS GRAVES:

- Pneumonia
- Síndrome Respiratória Aguda Grave



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ